



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 17/80

*Sanções  
16/09/80*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

## DECRETA :-

Art. 1º. - Fica ratificado o Convênio de Cooperação entre o DER - ES e Prefeitura Municipal para construção de ponte de madeira sobre o Rio Preto, distrito de Agua Doce, caracterizado DER-1733/80.

Art. 2º. - Os recursos serão os próprios determinados no /// orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 10 de setembro de 1.980.

*Wilson Ferreira*

Wilson Ferreira  
Presidente.

Reg. no livro próprio  
na data supra.

*Anilton Moraes*  
Anilton Moraes - Of. Adm.